



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO N.º 32/2024.  
De 17 de Abril de 2024.

“Dispõe sobre desafetação de Bens Móveis inservíveis para fins de leilão Público que especifica e dá outras providências.”

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

**CONSIDERANDO** que, através da edição do Decreto nº 007/2021 de 06 de Janeiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 086/2021 de 17 de Agosto de 2021 e prorrogado e alterado pelo Decreto 11/2024 de 16 de Fevereiro de 2024, foi instituída e constituída a Comissão Especial para averiguação dos Bens Móveis e Imóveis de propriedade de nosso município;

**CONSIDERANDO** que, após vários procedimentos de verificação constatou-se que os bens móveis descritos no Anexo I, parte integrante deste Decreto por seu longo tempo de utilização fora considerado inservível aos serviços da administração municipal, bem como considerados como sucatas e lixo eletrônico, e por sua natureza devem ser descartados dos serviços públicos, para efeito de alienação.

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Nos termos do artigo 8º, XVII da LOM - Lei Orgânica Municipal, fica Declarado inservível, os bens móveis constantes do Anexo I, parte integrante deste Decreto, na conformidade do Atestado pelos membros da Comissão Especial, ficando o Departamento de Patrimônio autorizado a **DESAFETAR** do Patrimônio Público os referidos bens.

**Artigo 2º** - Fica o setor competente autorizado a providenciar o competente Leilão Público, visando alienar os referidos bens patrimoniais considerados inservíveis como sucatas e lixo eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INDIANA**  
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP**

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Indiana, 17 de Abril de 2024.

**WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**  
Secretária





# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

## ANEXO I BENS INSERVÍVEIS TIPO – SUCATAS E LIXO ELETRÔNICO E MATERIAIS INSERVÍVEIS

DESCRIÇÃO DO BEM	NUMERAÇÃO
MONITOR	1409
CONJ. CARTEIRA FDE FUNDAMENTAL	3054
CONJ. CARTEIRA FDE FUNDAMENTAL	3055
CONJ. CARTEIRA FDE FUNDAMENTAL	3056
CONJ. CARTEIRA FDE FUNDAMENTAL	3057
CONJ. CARTEIRA FDE FUNDAMENTAL	3058
CONJ. CARTEIRA FDE FUNDAMENTAL	3059
COMPRESSOR	4041
FURADEIRA MAKITA HP 1640-220V	4136

Prefeitura Municipal de Indiana, 17 de Abril de 2024.

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INDIANA**  
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024